

FOZ DO RIO CLARO ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 07.823.262/0001-03
NIRE: 35.300.328.647

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 14 dias do mês de setembro de 2022, às 11:00 horas, de forma exclusivamente digital, conforme permitido pela Instrução Normativa nº 81 de 10/06/2020 emitida pelo DREI - Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996, 15º andar, Conjunto 151, Sala J, Vila Olímpia, CEP 04547-006.

2. PRESENÇA E CONVOCAÇÃO: Dispensadas todas as formalidades de convocação, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), face à presença remota da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: José Luiz de Godoy Pereira, Enio Luigi Nucci, Paulo Roberto de Godoy Pereira, Marcelo Tosto de Oliveira Carvalho e João Eduardo Greco Pinheiro; bem como os diretores Marcelo Patrício Fernandes Costa, Eduardo Henrique Alves Pires e Jorge Francisco Manica Pires para prestar esclarecimentos.

3. MESA: O Sr. José Luiz de Godoy Pereira presidiu a reunião e convidou o Sr. Paulo Roberto de Godoy Pereira para secretariá-lo.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar acerca da: (i) lavratura da ata de reunião em forma sumária; (ii) aprovação da aquisição de participação societária pela Companhia de 160.704.291 (cento e sessenta milhões, setecentos e quatro mil, duzentas e noventa e uma) ações ordinárias, nominativas, de emissão da Ijuí Energia S.A. (“Ijuí”), ora detidas pela Alupar Investimento S.A. (“Alupar”), correspondentes a 58,85% (cinquenta e oito virgula oitenta e cinco por cento) das ações ordinárias e 51% (cinquenta e um por cento) do capital social total da Ijuí (“Operação”); e (iii) autorização à prática pelos diretores da Companhia de todo e qualquer ato necessário à formalização da Operação.

5. DELIBERAÇÕES: O Conselho de Administração, por unanimidade de votos dos presentes, após análise dos materiais de apoio previamente disponibilizados pelos diretores, rubricado pela Diretoria e pelos membros do Conselho de Administração e arquivado na sede da Companhia, resolve:

5.1. Aprovar, por unanimidade de votos, a lavratura da ata de reunião em forma sumária.

5.2. Aprovar, por unanimidade de votos a aquisição de participação societária pela Companhia de 160.704.291 (cento e sessenta milhões, setecentos e quatro mil, duzentas e noventa e uma) ações ordinárias, nominativas, de emissão da Ijuí Energia S.A. (“Ijuí”), ora detidas pela Alupar Investimento S.A. (“Alupar”), correspondentes a 58,85% (cinquenta e oito virgula oitenta e cinco por cento) das ações ordinárias e 51% (cinquenta e um por cento) do capital social total da Ijuí (“Operação”), cujas condições se encontram dispostas no material de apoio, disponibilizado aos membros do Conselho de Administração, rubricado por estes e pelos membros da Diretoria e arquivado na sede da Companhia.

5.3. Aprovar, por unanimidade de votos, a autorização à prática pelos diretores da Companhia de todo e qualquer ato necessário à formalização da Operação.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

7. ASSINATURAS:

Mesa:

José Luiz de Godoy Pereira
Presidente

Paulo Roberto de Godoy Pereira
Secretário

Membros do conselho de Administração:

José Luiz de Godoy Pereira

Paulo Roberto de Godoy Pereira

Enio Luigi Nucci

Marcelo Tosto de Oliveira Carvalho

João Eduardo Greco Pinheiro

Membros da Diretoria:

Marcelo Patrício Fernandes Costa

Eduardo Henrique Alves Pires

Jorge Francisco Manica Pires